

**LEI MUNICIPAL Nº 2.073, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Altera a Lei Municipal nº 2055, de 25 de setembro de 2025, que autoriza a concessão de auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE COLINAS DO TOCANTINS - AESCO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2055, de 25 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os eventos e atividades a serem custeadas pelo Município de Colinas do Tocantins - TO, através do Convênio de que trata o art. 1º serão assim distribuídas:

Setembro/2025	Campeonato Mun. De Futebol - Série B Pagamento de premiação e troféus.	Setembro/2025	R\$ 10.000,00
Setembro/2025	Campeonato Mun. De Society Master 50 Pagamento de premiação, troféus e arbitragem.	Setembro/2025	R\$ 10.000,00
Setembro/2025	Corrida de Prado Pagamento de premiação e troféus.	Setembro/2025	R\$ 10.000,00
Outubro/2025	Jogo das Crianças Pagamento de troféus, medalhas e arbitragem.	Outubro/2025	R\$ 18.000,00
Outubro/2025	Copa Golzinho Pagamento de troféus e premiação.	Outubro/2025	R\$ 2.000,00
Novembro/2025	Jogos dos Servidores Municipais Pagamento de premiações, troféus, medalhas e arbitragem.	Novembro/2025	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 65.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, aos 02 de dezembro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-41b32e-03122025102258**